JOSÉ TELMO BORGES ALVES - CRC/RS 43.377
PERÍCIAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL / SC

AUTOS N.º 032.02.044481.0

EXEQUENTE / EMBARGADO: C.L.A COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA

EMBARGANTE / EXECUTADO: AUTO POSTO ITACORUBI LTDA

LAUDO PERICIAL

FINALIDADE

Elaboração dos cálculos de adequação do débito objeto da ação de Execução, observados os termos da decisão transitada em julgado nos autos dos Embargos à Execução.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A fim de melhor elucidar o procedimento de cálculo aplicado no cumprimento da decisão, julgo por bem descrever as condições originais do contrato objeto da discussão, cujo saldo devedor de CR$ 36.263.406,05, ratificado em 05/01/1994, restou ajustado para pagamento conforme segue:

- Emissão 05/01/1994
- Saldo devedor parcelado mensalmente CR$ 25.579.345,50
- Valor das prestações CR$ 568.998,07
- Nº de parcelas 60
- Juros remuneratórios 12% anuais
- Vencimentos 05/01/1994 a 05/12/1998

- Emissão 05/01/1994
- Saldo devedor parcelado semestralmente CR$ 10.684.060,55
- Valor das prestações CR$ 1.451.611,00
- Nº de parcelas 10
- Juros remuneratórios 12% anuais
- Vencimentos 05/06/1994 a 05/12/1998

Para atualização monetária, estipula o contrato a incidência do IGP-M, inclusive na hipótese de impontualidade, observada para essa condição o acréscimo de juros moratórios de 12% ao ano e multa contratual de 10%, nos termos das Cláusulas Sétima e Décima Primeira.

Consoante decisão transitada em julgado nos autos da ação de Embargos à Execução, restou determinado o recálculo do débito tão somente para o afastamento da capitalização dos juros em qualquer periodicidade.

DESENVOLVIMENTO

Em primeiro lugar, se faz necessário ponderar que ante o afastamento da capitalização, em qualquer periodicidade, há que se recalcular os novos valores das prestações, tanto para o fluxo mensal quanto para o fluxo semestral.

Dessa forma, do ponto de vista matemático, a fim de apurar-se as prestações em valores iguais, elegeu-se o critério de equivalência de taxas, ou seja, resulta da aplicação de uma taxa mensal que equivale à taxa mensal pactuada, incidente de forma linear no período contratual.

Objetivamente, conforme indicado na planilha Anexo I, para o fluxo mensal foi computada a taxa mensal equivalente de 0,7864%, a qual produz, no período de sessenta (60) meses, a taxa linear de 60,00%.

Da mesma forma, para o fluxo semestral, ilustrado na planilha Anexo II, foi aplicada no recálculo a taxa semestral equivalente de 4,8122%, que igualmente traduz uma taxa linear de 60% no período de sessenta (60) meses.

Em resumo, mantidas as demais condições do contrato, respectivamente, as prestações foram recalculadas nos valores de CR$ 532.240,88 e CR$ 1.371.046,73, consoante demonstrado nas planilhas antes referidas.

A propósito, cumpre observar que no parcelamento semestral o contrato sinaliza os vencimentos a partir de 05/06/94, todavia, pelos dados contratuais, a data correta de início desses vencimentos corresponde a 05/07/94, sendo essa a data considerada no laudo ora elaborado.

Redefinidos os novos valores, as prestações inadimplidas foram atualizadas da data da emissão do contrato em diante, computado para tanto o IGP-M.

Dos vencimentos em diante também foram acrescidos os juros moratórios de 12% ao ano.

Apurados os valores para ambos os fluxos, foi adicionada a multa contratual de 10%, perfazendo assim o crédito para prosseguimento da execução o montante de R$ 584.082,09, consolidado para 31/03/12, como se verifica na planilha Anexo III.

CONCLUSÃO

Concluídos os cálculos nos exatos termos no julgado, perfaz o crédito para prosseguimento da execução o montante de R$ 584.082,09, consolidado para 31/03/12, como se verifica na planilha Anexo III.

Nada mais tendo a informar, dou por encerrado este laudo, colocando-me a inteira disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura venham a se fazer necessários.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2012.

José Telmo Borges Alves
CRC/RS – 43.377

JOSÉ TELMO BORGES ALVES - CRC/RS 43.377
PERÍCIAS, ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

1054

EXEQUENTE / EMBARGADO:	C.L.A COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA
EMBARGANTE / EXECUTADO:	AUTO POSTO ITACORUBI LTDA
AUTOS Nº	032.02.044481.0
COMARCA:	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / SC

ANEXO I

DATA DA RENEGOCIAÇÃO	05/01/1994	TAXA DE JUROS MENSAL	1,00%
SALDO DEVEDOR TOTAL	36.263.406,05	TAXA DE JUROS LINEAR NO PERÍODO	60,00%
SALDO DEVEDOR PARCELADO EM MESES	25.579.345,50	TAXA DE JUROS MENSAL EQUIVALENTE	0,7864%
VENCIMENTOS	05/01/94 a 05/12/98	VALOR DAS PRESTAÇÕES RECALCULADO	532.240,88

N.º	VENCIMENTOS	SALDO DEVEDOR	TAXA DE JUROS REMUN. AO MÊS	VALOR DOS JUROS	AMORTIZAÇÕES	PRESTAÇÕES NOS VENCIMENTOS
		25.579.345,50				
1	05/01/1994	25.047.104,62	0,7864%	201.159,94	331.080,94	532.240,88
2	05/02/1994	24.711.838,06	0,7864%	196.974,32	335.266,56	532.240,88
3	05/03/1994	24.373.934,90	0,7864%	194.337,73	337.903,15	532.240,88
4	05/04/1994	24.033.374,43	0,7864%	191.680,40	340.560,48	532.240,88
5	05/05/1994	23.690.135,73	0,7864%	189.002,18	343.238,70	532.240,88
6	05/06/1994	23.344.197,76	0,7864%	186.302,90	345.937,98	532.240,88
7	05/07/1994	22.995.539,27	0,7864%	183.582,39	348.658,49	532.240,88
8	05/08/1994	22.644.138,88	0,7864%	180.840,49	351.400,39	532.240,88
9	05/09/1994	22.289.975,02	0,7864%	178.077,02	354.163,86	532.240,88
10	05/10/1994	21.933.025,96	0,7864%	175.291,82	356.949,06	532.240,88
11	05/11/1994	21.573.269,80	0,7864%	172.484,72	359.756,16	532.240,88
12	05/12/1994	21.210.684,46	0,7864%	169.655,54	362.585,34	532.240,88
13	05/01/1995	20.845.247,69	0,7864%	166.804,11	365.436,77	532.240,88
14	05/02/1995	20.476.937,07	0,7864%	163.930,26	368.310,62	532.240,88
15	05/03/1995	20.105.730,00	0,7864%	161.033,81	371.207,07	532.240,88
16	05/04/1995	19.731.603,70	0,7864%	158.114,58	374.126,30	532.240,88
17	05/05/1995	19.354.535,21	0,7864%	155.172,39	377.068,49	532.240,88
18	05/06/1995	18.974.501,40	0,7864%	152.207,07	380.033,81	532.240,88
19	05/07/1995	18.591.478,94	0,7864%	149.218,42	383.022,46	532.240,88
20	05/08/1995	18.205.444,34	0,7864%	146.206,27	386.034,61	532.240,88
21	05/09/1995	17.816.373,89	0,7864%	143.170,44	389.070,44	532.240,88
22	05/10/1995	17.424.243,74	0,7864%	140.110,73	392.130,15	532.240,88
23	05/11/1995	17.029.029,82	0,7864%	137.026,96	395.213,92	532.240,88
24	05/12/1995	16.630.707,87	0,7864%	133.918,93	398.321,95	532.240,88
25	05/01/1996	16.229.253,46	0,7864%	130.786,47	401.454,41	532.240,88
26	05/02/1996	15.824.641,94	0,7864%	127.629,37	404.611,51	532.240,88
27	05/03/1996	15.416.848,50	0,7864%	124.447,44	407.793,44	532.240,88
28	05/04/1996	15.005.848,11	0,7864%	121.240,49	411.000,39	532.240,88
29	05/05/1996	14.591.615,55	0,7864%	118.008,32	414.232,56	532.240,88
30	05/06/1996	14.174.125,39	0,7864%	114.750,73	417.490,15	532.240,88
31	05/07/1996	13.753.352,04	0,7864%	111.467,52	420.773,36	532.240,88
32	05/08/1996	13.329.269,65	0,7864%	108.158,49	424.082,39	532.240,88
33	05/09/1996	12.901.852,21	0,7864%	104.823,44	427.417,44	532.240,88

Rua Mariante, nº 428 - 3º Andar - Rio Branco - CEP: 90430-180 - Porto Alegre/RS
Telefones/Fax: (51) 3346.4237 - 3346.4258 - 8417 2521 - e-mail: jtelmo@jtelmo.com.br

1054

EXEQUENTE / EMBARGADO:	C.L.A COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA
EMBARGANTE / EXECUTADO:	AUTO POSTO ITACORUBI LTDA
AUTOS Nº	032.02.044481.0
COMARCA:	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / SC

ANEXO I

DATA DA RENEGOCIAÇÃO	05/01/1994	TAXA DE JUROS MENSAL	1,00%
SALDO DEVEDOR TOTAL	36.263.406,05	TAXA DE JUROS LINEAR NO PERÍODO	60,00%
SALDO DEVEDOR PARCELADO EM MESES	25.579.345,50	TAXA DE JUROS MENSAL EQUIVALENTE	0,7864%
VENCIMENTOS	05/01/94 a 05/12/98	VALOR DAS PRESTAÇÕES RECALCULADO	532.240,88

N.º	VENCIMENTOS	SALDO DEVEDOR	TAXA DE JUROS REMUN. AO MÊS	VALOR DOS JUROS	AMORTIZAÇÕES	PRESTAÇÕES NOS VENCIMENTOS
34	05/10/1996	12.471.073,50	0,7864%	101.462,17	430.778,71	532.240,88
35	05/11/1996	12.036.907,08	0,7864%	98.074,46	434.166,42	532.240,88
36	05/12/1996	11.599.326,30	0,7864%	94.660,10	437.580,78	532.240,88
37	05/01/1997	11.158.304,32	0,7864%	91.218,90	441.021,98	532.240,88
38	05/02/1997	10.713.814,08	0,7864%	87.750,64	444.490,24	532.240,88
39	05/03/1997	10.265.828,29	0,7864%	84.255,10	447.985,78	532.240,88
40	05/04/1997	9.814.319,48	0,7864%	80.732,07	451.508,81	532.240,88
41	05/05/1997	9.359.259,93	0,7864%	77.181,33	455.059,55	532.240,88
42	05/06/1997	8.900.621,72	0,7864%	73.602,67	458.638,21	532.240,88
43	05/07/1997	8.438.376,71	0,7864%	69.995,87	462.245,01	532.240,88
44	05/08/1997	7.972.496,54	0,7864%	66.360,70	465.880,18	532.240,88
45	05/09/1997	7.502.952,61	0,7864%	62.696,95	469.543,93	532.240,88
46	05/10/1997	7.029.716,11	0,7864%	59.004,38	473.236,50	532.240,88
47	05/11/1997	6.552.758,01	0,7864%	55.282,78	476.958,10	532.240,88
48	05/12/1997	6.072.049,03	0,7864%	51.531,91	480.708,97	532.240,88
49	05/01/1998	5.587.559,69	0,7864%	47.751,54	484.489,34	532.240,88
50	05/02/1998	5.099.260,24	0,7864%	43.941,44	488.299,44	532.240,88
51	05/03/1998	4.607.120,74	0,7864%	40.101,37	492.139,51	532.240,88
52	05/04/1998	4.111.110,97	0,7864%	36.231,11	496.009,77	532.240,88
53	05/05/1998	3.611.200,50	0,7864%	32.330,41	499.910,47	532.240,88
54	05/06/1998	3.107.358,66	0,7864%	28.399,04	503.841,84	532.240,88
55	05/07/1998	2.599.554,54	0,7864%	24.436,75	507.804,13	532.240,88
56	05/08/1998	2.087.756,96	0,7864%	20.443,30	511.797,58	532.240,88
57	05/09/1998	1.571.934,52	0,7864%	16.418,44	515.822,44	532.240,88
58	05/10/1998	1.052.055,58	0,7864%	12.361,94	519.878,94	532.240,88
59	05/11/1998	528.088,23	0,7864%	8.273,53	523.967,35	532.240,88
60	05/12/1998	-	0,7864%	4.152,97	528.087,91	532.240,88

José Telmo Borges Alves
CRC/RS 43.377

Rua Mariante, nº 428 - 3º Andar - Rio Branco - CEP: 90430-180 - Porto Alegre/RS
Telefones/Fax: (51) 3346.4237 - 3346.4258 - 8417 2521 - e-mail: jtelmo@jtelmo.com.br

1054

EXEQUENTE / EMBARGADO:	C.L.A COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA
EMBARGANTE / EXECUTADO:	AUTO POSTO ITACORUBI LTDA
AUTOS Nº	032.02.044481.0
COMARCA:	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / SC

ANEXO II

DATA DA RENEGOCIAÇÃO	05/01/1994	TAXA DE JUROS MENSAL	1,00%
SALDO DEVEDOR TOTAL	36.263.406,05	TAXA DE JUROS LINEAR NO PERÍODO	60,00%
SALDO DEVEDOR PARCELADO EM SEMESTRES	10.684.060,55	TAXA DE JUROS SEMESTRAL EQUIVALENTE	4,8122%
VENCIMENTOS	05/07/94 a 05/01/99	VALOR DAS PRESTAÇÕES RECALCULADO	1.371.046,73

N.º	VENCIMENTOS	SALDO DEVEDOR	TAXA DE JUROS REMUN. AO MÊS	VALOR DOS JUROS	AMORTIZAÇÕES	PRESTAÇÕES NOS VENCIMENTOS
		10.684.060,55				
1	05/01/1994	9.827.156,35	4,8122%	514.142,52	856.904,20	1.371.046,73
2	05/02/1994	8.929.015,86	4,8122%	472.906,25	898.140,48	1.371.046,73
3	05/03/1994	7.987.654,71	4,8122%	429.685,58	941.361,15	1.371.046,73
4	05/04/1994	7.000.993,02	4,8122%	384.385,03	986.661,70	1.371.046,73
5	05/05/1994	5.966.850,80	4,8122%	336.904,51	1.034.142,22	1.371.046,73
6	05/06/1994	4.882.943,19	4,8122%	287.139,12	1.083.907,61	1.371.046,73
7	05/07/1994	3.746.875,36	4,8122%	234.978,89	1.136.067,83	1.371.046,73
8	05/08/1994	2.556.137,23	4,8122%	180.308,60	1.190.738,13	1.371.046,73
9	05/09/1994	1.308.097,93	4,8122%	123.007,43	1.248.039,30	1.371.046,73
10	05/10/1994	0,00	4,8122%	62.948,80	1.308.097,93	1.371.046,73

José Telmo Borges Alves
CRC/RS 43.377

Rua Mariante, nº 428 - 3º Andar - Rio Branco - CEP: 90430-180 - Porto Alegre/RS
Telefones/Fax: (51) 3346.4237 - 3346.4258 - 8417 2521 - e-mail: jtelmo@jtelmo.com.br

105/13

EXEQUENTE / EMBARGADO:	C.L.A COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA
EMBARGANTE / EXECUTADO:	AUTO POSTO ITACORUBI LTDA
AUTOS Nº	032.02.044481.0
COMARCA:	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL / SC

ANEXO III

I - ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES MENSAIS RECALCULADAS E VENCIDAS A/C 05/06/97

DATA(S)	VALOR(ES) HISTÓRICO(S)	CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM	VALOR(ES) CORRIGIDO(S)	VENCIMENTOS	JUROS DE MORA 12% AO ANO	VALOR(ES) REF. AOS JUROS	TOTAL(IS)
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/06/97	180,43%	14.710,28	22.863,03
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/07/97	179,43%	14.628,75	22.781,50
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/08/97	178,40%	14.544,51	22.697,26
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/09/97	177,37%	14.460,26	22.613,01
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/10/97	176,37%	14.378,74	22.531,49
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/11/97	175,33%	14.294,49	22.447,24
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/12/97	174,33%	14.212,96	22.365,71
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/01/98	173,30%	14.128,72	22.281,47
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/02/98	172,27%	14.044,47	22.197,22
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/03/98	171,33%	13.968,38	22.121,13
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/04/98	170,30%	13.884,13	22.036,89
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/05/98	169,30%	13.802,61	21.955,36
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/06/98	168,27%	13.718,36	21.871,11
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/07/98	167,27%	13.636,83	21.789,59
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/08/98	166,23%	13.552,59	21.705,34
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/09/98	165,20%	13.468,34	21.621,10
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/10/98	164,20%	13.386,82	21.539,57
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/11/98	163,17%	13.302,57	21.455,32
05/01/94	CR$ 532.240,88	0,01531778	8.152,75	05/12/98	162,17%	13.221,04	21.373,80
SUBTOTAL ATUALIZADO ATÉ				31/03/12			R$ 420.247,14

II - ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES SEMESTRAIS RECALCULADAS E VENCIDAS A/C 05/06/97

DATA(S)	VALOR(ES) HISTÓRICO(S)	CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM	VALOR(ES) CORRIGIDO(S)	VENCIMENTOS	JUROS DE MORA 1% AO MÊS	VALOR(ES) REF. AOS JUROS	TOTAL(IS)
05/01/94	CR$ 1.371.046,73	0,01531778	21.001,40	05/07/98	167,27%	35.128,34	56.129,74
05/01/94	CR$ 1.371.046,73	0,01525220	20.911,48	05/01/99	161,13%	33.695,36	54.606,84
SUBTOTAL ATUALIZADO ATÉ				31/03/12			R$ 110.736,58

RESUMO DA PLANILHA

PRESTAÇÕES MENSAIS RECALCULADAS, ATUALIZADAS E ACRESCIDAS DOS JUROS DE MORA	R$ 420.247,14
PRESTAÇÕES MENSAIS RECALCULADAS, ATUALIZADAS E ACRESCIDAS DOS JUROS DE MORA	R$ 110.736,58
SUBTOTAL	R$ 530.983,72
MULTA 10%	R$ 53.098,37
TOTAL ATUALIZADO ATÉ 31/03/12	**R$ 584.082,09**

José Telmo Borges Alves
CRC/RS 43.377

Rua Mariante, 428 – 3º Andar – Rio Branco – CEP: 90430-180 – Porto Alegre/RS
Telefones/Fax: (51) 3346.4237 – 3346.4258 – 8417.2521– e-mail: jtelmo@jtelmo.com.br